

## ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Sede  
2 do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, sito na Rua José Bonifácio, nº  
3 62 – Madalena – Recife – PE, em sua 525ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se  
4 reuniu com a presença dos seguintes **Conselheiros efetivos**: Enfa. Marcleide Correia e  
5 Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fabio Roberto da  
6 Costa Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de Oliveira, Enfa.  
7 Valdeísa Maria Pessoa Moraes, Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos, Téc. em Enf.  
8 Jennifer Félix de Souza e Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva. **Conselheiros**  
9 **suplentes**: Enfa. Andreia Gilzélia de Arruda Santana, Téc. em Enf. Robson Lima de  
10 Freitas, Téc. e em Enf. Luciano de Moura Santos e Téc. Em Enf Fábio Martins Costa.  
11 Sob a presidência da Enfa. Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa.  
12 Luciana Aguiar. Convocada a Chefe de Gabinete da Presidência, Cecília Soares  
13 Campos Lira, para colaborar com as atividades do Plenário. Deu-se início aos trabalhos  
14 e deliberações. **Documentos para Homologação: Decisão Coren-PE nº 0208/2019**,  
15 Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida,  
16 secundária, especialização, reinscrição, suspensão inscrição temporária e registro de  
17 transferências, nas categorias de enfermeiros, técnicos e aux. de enfermagem, no  
18 período de 02/01/2019 à 31/07/2019. **Homologado; Decisão Coren-PE nº 0209/2019**,  
19 Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida,  
20 secundária, especialização, reinscrição, suspensão inscrição temporária e registro de  
21 transferência, nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no  
22 período de 02/01/2019 à 12/08/2019, em um total de 296 registros. **Homologado;**  
23 **Leitura de documentos recebidos do Cofen; Of.Circular nº 0116/2019/GAB/PRES**,  
24 Informando que a Resolução 610/2019, a qual altera a Resolução Cofen nº 581/2018,  
25 que atualiza no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os  
26 procedimentos para Registro de Títulos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu  
27 concedido a Enfermeiros e a prova a lista das especialidades, foi publicada em Diário  
28 Oficial da União nº 147, pág. 134, seção 1, dia 01/08/2019. **Cientes; Of.Circular nº**  
29 **0118/2019/GAB/PRES**, informando que já foi publicada em Diário Oficial da União nº  
30 149, pág. 101, seção 1 em 05/08/2019, a Resolução Cofen nº 611/2019, que atualiza a  
31 normatização referente à atuação da Equipe de Enfermagem no processo de doação de  
32 órgãos e tecidos para transplante. **Cientes; Pareceres para nomeação das**  
33 **Comissões de Ética Externa - CEE: Parecer Nº 026/2019 - Memo nº 0093/2019**  
34 referente ao MARIA LUCINDA. **Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 027/2019 -**  
35 **Memo nº 0094/2019**, referente à UPA Paulista - Geraldo Pinho Alves. **Aprovado por**  
36 **unanimidade. Parecer Nº 028/2019 - Memo nº 0095/2019**, referente ao Hospital  
37 Jaboatão Prazeres. **Aprovado por unanimidade. Parecer Nº 029/2019 - Memo nº**  
38 **0096/2019**, referente ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar. **Aprovado por**  
39 **unanimidade. Parecer Nº 030/2019 - Memo nº 0097/2019**, referente ao Hospital dos  
40 Servidores do Estado. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres de**  
41 **Admissibilidade: Parecer nº Nº093/2019-PAD nº 0252/2019 DIPRE**, emitido pelo  
42 Conselheiro Luciano Moura, referente a Denúncia realizada pelo profissional Júlio César  
43 Nascimento Oliveira, Coren-PE nº 1162964-TE, em desfavor da técnica de enfermagem,  
44 Patricia Moraes Caluete, Coren-PE nº 820226-TE . **Aprovado por unanimidade;**  
45 **Parecer Nº 094/2019-PAD nº 0257/2019-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Luciano  
46 Moura, referente a Denúncia realizada "De Ofício" em desfavor do enfermeiro, Magno

## ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

47 Barbosa dos Santos, Coren-PE nº 383117-ENF. **Aprovado por unanimidade; Parecer**  
48 **nº 095/2019-PAD nº 0466/2018 -DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins,  
49 referente à Denúncia realizada "De Ofício" EM DESFAVOR DA TÉCNICA DE  
50 ENFERMAGEM, Maria roseane do nascimento Correia, Coren-PE nº 58641-TEC..  
51 **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 096/2019-PAD nº 0468/2018 -DIPRE**, emitido  
52 pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica  
53 de enfermagem, Erinubia Claudino de Carvalho, Coren-PE nº 388551-TE. **O parecerista**  
54 **vota pelo arquivamento da denuncia por ter sido resolvido o problema da permuta,**  
55 **a conselheira Valdeísa Maria Pessoa Morais aprova o arquivamento dos pareceres**  
56 **097/2019, 098/2019, 099/2019, entretanto vota pela abertura do processo ético nº**  
57 **096/2019 por entender que a mesma falsificou um documento, tendo em vista a**  
58 **possível infração aos artigos nº 61 e 72 da Resolução do COFEN nº 564 de 2017.**  
59 **Aprovado o voto divergente por unanimidade. Parecer Nº 097/2019-PAD nº**  
60 **0468/2018 -DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à Denúncia "De  
61 Ofício" em desfavor da enfermeira, Rayane Monteiro Soares, Coren-PE nº 366081-ENF.  
62 **Aprovado por unanimidade o arquivamento da denuncia; Parecer Nº 098/2019-**  
63 **PAD nº 0468/2018 -DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Fábio Martins, referente à  
64 Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de enfermagem, Sônia Regina de Andrade,  
65 Coren-PE nº 930505-TE. **Aprovado por unanimidade o arquivamento da denuncia;**  
66 **Parecer Nº 099/2019-PAD nº 0468/2018 - DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Fábio  
67 Martins, referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor do técnico de enfermagem,  
68 Marcilio Pereira da Silva, Coren-PE nº 373560-TE. **Aprovado por unanimidade o**  
69 **arquivamento da denuncia; Parecer Nº 100/2019-PAD nº 0033/2019 - DIPRE**, emitido  
70 pelo Conselheiro Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De Ofício" em desfavor  
71 da técnica de enfermagem, Laurita Frazão. **O conselheiro Luciano Moura pede vistas**  
72 **dos autos; Parecer Nº 101/2019-PAD nº 0179/2019 - DIPRE**, emitido pelo Conselheiro  
73 Robson Lima de Freitas, referente à denúncia "De Ofício" do HR em desfavor da  
74 enfermeira Martha Valéria de Medeiros. **Aprovado por unanimidade o arquivamento**  
75 **da denúncia; Parecer Nº 102/2019-PAD nº 0179/2019 - DIPRE**, emitido pelo  
76 Conselheiro Robson Lima de Freitas, referente à Denúncia "De Ofício" do HR em  
77 desfavor da enfermeira Shirley Martins Gomes Reis. **Aprovado por unanimidade o**  
78 **arquivamento da denúncia; Parecer nº Nº 103/2019-PAD nº 0357/2018 - DIPRE**,  
79 emitido pela Conselheira Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à Denúncia  
80 realizada pelo profissional Denaide Soares Vasconcelos, Coren-PE nº 44664-ENF, em  
81 desfavor do auxiliar de enfermagem, Alexandre Carneiro da Silva, Coren-PE nº 503974-  
82 Aux. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 104/2019-PAD nº 0381/2018 - DIPRE**,  
83 emitido pela Conselheira Andréia Gilzélia de Arruda Santana, referente à denúncia "De  
84 Ofício" da CEE do Hospital Jaboatão Prazeres em desfavor da Auxiliar de Enfermagem  
85 Rusceny Creusa dos Santos Barbosa, Coren nº 109494 - AE. **Se consideram suspeitas**  
86 **as Conselheiras Luciana Aguiar, Neide Silvério e Valdeísa Morais, os demais**  
87 **votam com a parecerista; Leitura dos Pareceres Jurídicos: Parecer Nº**  
88 **137/2019/PROGER-PE – PAD Nº 0323/2019**, referente ao requerimento do profissional  
89 Enf. Sheyla Cardoso Cavalcanti, sobre isenção de anuidades por motivo de doença.  
90 **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 138/2019/PROGER-PE– PAD Nº 0329/2019**,  
91 referente ao requerimento do profissional Téc. Enf., Cláudia Francisca da Silva,  
92 querendo isenção de anuidades por motivo de doença. **Aprovado por unanimidade;**

## ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

93 **Parecer Nº 140/2019/PROGER-PE– PAD Nº 0345/2019**, referente ao requerimento do  
94 profissional Enf. Agda Luiza de Queiroga Freire, requerendo isenção de anuidades por  
95 motivo de doença. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 141/2019/PROGER-PE–**  
96 **Prot. 2504/2019**, referente ao requerimento da funcionária Anna Karla Leal de  
97 Vasconcelos do Setor de Gestão de Pessoa, requerendo Parecer sobre concessão do  
98 auxílio-educação. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº Nº 142/2019/PROGER-PE–**  
99 **Prot. 2321/2019**, referente ao requerimento do funcionário David Júlio Rosa da Silva,  
100 requerendo pagamento do salário família. **Aprovado por unanimidade; Leitura de**  
101 **Pareceres Técnicos: Parecer Nº 013/2019-PAD nº 0419/2018 - DIPRE**, o qual foi  
102 emitido pelo Fiscal José Gilmar, Sobre realização de bandagem funcional pelo  
103 profissional enfermeiro. **Aprovado por unanimidade; Parecer Nº 014/2019-PAD nº**  
104 **0022/2019-DIPRE**, o qual foi emitido pelo Fiscal José Gilmar Costa Jr., Sobre respaldo  
105 pela não realização de atendimento de pacientes em via pública em locais onde não há  
106 SAMU. **Aprovado por unanimidade; Assuntos diversos:** Segue-se com a leitura da 4  
107 4º Transposição Orçamentária do Exercício 2019. Entre as pendências orçamentárias  
108 verifica-se os processos administrativos: PAD nº 0008/2019 , PAD nº 0106/2019, PAD  
109 nº 0608/2019, PAD nº 0284/2019, PAD nº 0285/2019, PAD nº 0037/2019. ORIGEM  
110 ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos.  
111 Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). DESTINO: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 -  
112 Material de Sinalização Visual e Outros. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) -  
113 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações.  
114 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 -  
115 Passagens Rodoviárias. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) -  
116 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil  
117 reais) - 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática. Valor: R\$  
118 1.700,00 (mil e setecentos reais). Cientes e **Aprovado por unanimidade;** Sem mais a  
119 tratar, a sessão encerrou às 11h40min. Eu, Cecília Soares Campos Lira, lavrei a  
120 presente ata, que vai por mim subscrita \_\_\_\_\_, e será assinada  
121 por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti      Luciana Patrícia Coelho de Aguiar      Fabio Roberto da Costa Lins

Neide Silvério da Silva      Emanuela Rozeno de Oliveira      Valdeísa M. Pessoa Moraes

Evandro Alves da Silva      Jennifer Félix de Souza      Iraquitã V. dos Santos

Andréia Gilzélia de A. Santana      Robson Lima de Freitas      Luciano de Moura Santos